



Município de Boa Vista do Cadeado

Gabinete do Prefeito

Av. Cinco Irmãos, 1130, BVC – CEP: 98118-000

Fone: (055) 3643-1077 gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO – EXERCÍCIO DE 2025

Ilmo. Sr. Iradir Pietroski

MD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RGS

Boa Vista do Cadeado, 25 de março de 2026.

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o Balanço Geral da Administração Direta do Município de Boa Vista do Cadeado, relativo ao exercício financeiro de 2025, acompanhado do presente **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**, elaborado com a finalidade de demonstrar, de forma clara e objetiva, a situação econômico-financeira, orçamentária, patrimonial e fiscal do Município, nos termos da alínea “a” do inciso IV do art. 2º da Resolução TCE/RS nº 1.134, de 09 de dezembro de 2020.

O presente relatório sintetiza os principais aspectos da execução orçamentária, da gestão financeira e patrimonial, da dívida pública, bem como a observância dos limites constitucionais e legais nas áreas da Educação, Saúde e Despesas com Pessoal, com base nos demonstrativos contábeis extraídos do sistema SIAPC/PAD e demais registros oficiais.

Destaca-se que foram mantidos os investimentos nas áreas básicas como saúde e educação atingindo os percentuais constitucionais mínimos ASPS e MDE, de 15% e 25% respectivamente

Além disso, indicamos que foram atingidas as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA).

Juntamente com esse Relatório Circunstanciado, integram esta prestação de contas os seguintes documentos:



Município de Boa Vista do Cadeado

Gabinete do Prefeito

Av. Cinco Irmãos, 1130, BVC – CEP: 98118-000

Fone: (055) 3643-1077 gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

- a) Este Relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS;
- b) Relatório e parecer conclusivo do responsável pela UCCI sobre as contas do ano anterior em que conste, no mínimo: o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual; a regularidade e tempestividade das conciliações bancárias, da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos, da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências; sobre a confiabilidade das demonstrações contábeis; sobre o cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independentemente do ano do processo; e demais temas que julgue relevantes;
- c) Cópia das atas de encerramento dos inventários de bens móveis, de bens de consumo e de valores, elaboradas por comissão formalmente designada, evidenciando a fidedignidade desses bens inventariados com os correspondentes registros contábeis, apontando as eventuais diferenças e as respectivas providências adotadas;
- d) Declaração do responsável pela Unidade de Pessoal, ratificada pelo Prefeito, quanto à regularidade da entrega e guarda de cópias das declarações de bens e rendas dos agentes públicos, nos termos da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012 (prorrogada pelo Ofício Circular da DCF nº 18/2022), bem como as providências adotadas em caso de não entrega das mesmas;
- e) Declaração do tesoureiro e do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias, contendo dados nos moldes do Anexo I da Resolução 1.134/2020;
- f) Declaração de não ter havido tomadas de contas especiais instauradas no exercício de 2025 instauradas no município;
- g) Declaração de não haver RPPS no município;
- h) Relatório e parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, previsto em lei específica, relativo à alocação e à aplicação dos recursos vinculados a esse Fundo;
- i) Relatório e parecer do responsável pela UCCI, relativo à aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;
- j) Plano Municipal de Educação, vigente no exercício anterior, conforme art. 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014;



Município de Boa Vista do Cadeado

Gabinete do Prefeito

Av. Cinco Irmãos, 1130, BVC – CEP: 98118-000

Fone: (055) 3643-1077 gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

- k) Análise e parecer conclusivo emitido pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS referente, no mínimo, à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual; ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias; à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde e à aplicação dos recursos vinculados ao SUS;
- l) Relatório e parecer do responsável pela UCCI, relativo à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual; ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias; à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas nesta Lei Complementar; às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde; à aplicação dos recursos vinculados ao SUS; à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde;
- m) Plano Municipal de Saúde, vigente no exercício anterior, conforme art. 96 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1, de 28 de setembro de 2017;
- n) Programação Anual de Saúde, vigente no exercício anterior, conforme art. 97 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1, de 2017;
- o) Relatório de Gestão, vigente no exercício anterior, conforme art. 99 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1, de 2017;
- p) Plano Municipal de Saneamento e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, vigente no exercício anterior;
- q) Relatórios de Metas das Secretarias.

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária para o exercício de 2025, de nº 1.284 de 04 de dezembro de 2024, estimou a receita e fixou a Despesa no valor de R\$25.330.000,00 (vinte e cinco milhões e trezentos e trinta mil reais), compreendendo os Poderes Executivo e Legislativo (p.134 e 135).

Deste valor foi repassado financeiramente e orçamentariamente para a Câmara de Vereadores, em forma de duodécimo, o valor de R\$1.400.524,24 (um milhão, quatrocentos mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). Além desse, foi repassado R\$277.955,18 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), conforme solicitação do poder Legislativo.



Município de Boa Vista do Cadeado

Gabinete do Prefeito

Av. Cinco Irmãos, 1130, BVC – CEP: 98118-000

Fone: (055) 3643-1077 gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

No decorrer do exercício, a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais alterou os valores inicialmente aprovados, conforme demonstrativos constantes do Balanço Orçamentário.

Registra-se que a despesa orçamentária se manteve integralmente dentro dos limites dos créditos autorizados, não tendo sido excedido, em nenhum momento, o montante legalmente aprovado para o exercício.

EVOLUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (EXERCÍCIO 2025)	
Dotação Orçamentária Inicial (LOA)	23.990.000,00
(+) Créditos Suplementares	31.431.897,20
(+) Créditos Especiais	85.390,20
(+) Créditos Extraordinários	0,00
Soma dos Créditos Adicionais	31.517.287,40
(+/-) Transposições e Remanejamentos	0,00
(-) Reduções	7.197.000,00
Total da Despesa Autorizada Atualizada	48.310.287,40

Fonte: SIAPC/ PAD – RVE, Item 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa p. 136

Estes créditos adicionais autorizados são provenientes da utilização dos seguintes recursos:

FONTES DE RECURSO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	
Origem dos Recursos (Fontes)	Valor
Superávit Financeiro (do exercício anterior)	11.353.346,76
Excesso de Arrecadação	12.966.940,64
Suplementação de Dotações na mesma Entidade	7.197.000,0
Reduções Orçamentária na mesma Entidade	7.197.000,0
Total de Recursos Utilizados	31.517.287,40

Fonte: SIAPC/PAD – RVE, Item 2.2.2 Resumo para Abertura de Créditos Adicionais p. 137

Os créditos adicionais abertos contaram com a devida autorização legal e com a indicação dos recursos correspondentes para sua cobertura, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.



Município de Boa Vista do Cadeado

Gabinete do Prefeito

Av. Cinco Irmãos, 1130, BVC – CEP: 98118-000

Fone: (055) 3643-1077 gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

1.2. ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada no exercício de 2025 totalizou R\$40.291.743,22 (quarenta milhões, duzentas e noventa mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), valor superior ao inicialmente previsto na Lei Orçamentária. Logo, evidencia-se um desempenho positivo da arrecadação municipal com R\$14.961.743,22 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos) a maior do orçado.

O comportamento da receita no exercício considerado traduz-se no quadro abaixo:

RECEITAS 2025	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES (I)	29.230.457,58	45.343.990,10	16.113.532,52
Receita Tributária	1.609.729,55	2.600.463,21	990.733,66
Receita de Contribuições	0	0	0,00
Receita Patrimonial	199.350,57	1.489.023,57	1.289.673,00
Receita de Serviços	274.609,64	351.124,93	76.515,29
Transferências Correntes	27.132.408,21	40.872.897,74	13.740.489,53
Outras Receitas Correntes	14.359,61	30.480,65	16.121,04
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0	0	0,00
Contribuições	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	445.966,74	1.413.543,31	967.576,57
Operações de Crédito	0	0	0,00
Alienação de Bens	156.106,27	0	-156.106,27
Amortização de Empréstimos	70.434,22	0	-70.434,22
Transferências de Capital	218.084,45	1.317.935,82	1.099.851,37
Outras Receitas de Capital	1.341,80	95.607,49	94.265,69
DEDUÇÃO DA RECEITA	-4.346.424,32	-6.465.790,19	-2.119.365,87
TOTAL DAS RECEITAS	25.330.000,00	40.291.743,22	14.961.743,22

Fonte: Balanço Orçamentário p. 138-A

O comportamento da receita realizada nos três últimos exercícios, distinguindo-se as receitas próprias, foi o seguinte:



Município de Boa Vista do Cadeado

Gabinete do Prefeito

Av. Cinco Irmãos, 1130, BVC – CEP: 98118-000

Fone: (055) 3643-1077 gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

RECEITAS REALIZADAS E % DE PARTICIPAÇÃO				
Exercício	Próprias	Transferências	De Capital	Total
2023	3.929.974,60	31.508.172,14	1.871.863,68	37.310.010,42
2024	3.925.451,64	33.390.384,58	1.115.791,53	38.431.627,75
2025	4.431.505,95	34.446.693,96	1.413.543,31	40.291.743,22

Fonte: Balanço Orçamentário p. 138-A

Observa-se que houve um acréscimo de aproximadamente 4,84% na Receita Realizada no ano 2025 em comparação a 2024.

As transferências da União e do Estado corresponderam a 85,49% do total arrecadado, enquanto as receitas próprias representaram 11% da arrecadação total do Município.

1.3. ANÁLISE DA DESPESA

A despesa inicialmente fixada foi ajustada ao longo do exercício em função da abertura de créditos adicionais, totalizando R\$48.310.287,40 (quarenta e oito milhões, trezentos e dez mil, duzentos e oitenta e sete reais) em despesa autorizada.

A despesa empenhada alcançou o montante de R\$40.432.282,41 (quarenta milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e dois e quarenta e um centavos), distribuída entre despesas correntes e despesas de capital, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário.

DESPESAS 2025	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	21.410.995,24	35.582.992,39	14.171.997,15
Pessoal e Encargos	10.118.099,55	16.778.105,19	6.660.005,64
Juros e Encargos	5.500,00	0	-5.500,00
Outras Despesas Correntes	11.287.395,69	18.804.887,20	7.517.491,51
DESPESAS DE CAPITAL	3.665.704,76	4.849.290,02	1.183.585,26
Investimentos	3.598.895,50	4.849.290,02	1.250.394,52
Inversões Financeiras	39.953,26	0	-39.953,26
Amortização da Dívida	26.856,00	0	-26.856,00
Outras Despesas de Capital	0	0	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	253.300,00	0	-253.300,00



Município de Boa Vista do Cadeado

Gabinete do Prefeito

Av. Cinco Irmãos, 1130, BVC – CEP: 98118-000

Fone: (055) 3643-1077 gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

TOTAL DAS DESPESAS	25.330.000,00	40.432.282,41	15.102.282,41
---------------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Fonte: Balanço Orçamentário p. 138-B

A maior concentração de gasto deu-se em OUTRAS DESPESAS CORRENTES no valor de R\$18.804.887,20, representando 46,51% do total das despesas.

O comportamento da despesa realizada nos quatro últimos exercícios, destacando-se as Despesas Correntes das Despesas de Capital, foi o seguinte:

DESPESAS REALIZADAS E % DE PARTICIPAÇÃO			
Exercício	Correntes	Capital	Total
2022	26.536.085,70	4.687.291,54	31.223.377,24
2023	31.648.694,91	6.086.534,89	37.735.229,80
2024	30.500.135,28	5.901.875,03	36.402.010,31
2025	35.582.992,39	4.849.290,02	40.432.282,41

Fonte: Balanço Orçamentário p. 138-B

Observa-se que as despesas correntes concentraram a maior parcela dos dispêndios, representando 88% do total executado, mantendo-se, entretanto, compatíveis com a capacidade financeira do Município.

1.4. CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A comparação entre a receita arrecadada e a despesa executada demonstra que:

- a receita arrecadada superou a previsão orçamentária;
- a despesa realizada permaneceu inferior à despesa autorizada e levemente superior à receita arrecadada.

Tal resultado evidencia equilíbrio na execução orçamentária do exercício de 2025.

Comparativo	Prevista / Autorizada	Realizada	Varição
Receita	25.330.000,00	40.291.743,22	14.961.743,22
Despesa	48.310.287,40	40.432.282,41	(7.878.004,99)



Município de Boa Vista do Cadeado

Gabinete do Prefeito

Av. Cinco Irmãos, 1130, BVC – CEP: 98118-000

Fone: (055) 3643-1077 gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

Fonte: Balanço Orçamentário p. 138-A e 138-B

No confronto da receita com a despesa verificou-se um déficit financeiro no exercício no valor de R\$ 140.539,19 (cento e quarenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezenove centavos).

2. GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

2.1. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a movimentação dos recursos financeiros do Município ao longo do exercício, evidenciando os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários, bem como os saldos em caixa e bancos no início e no final do exercício.

Balanço Financeiro: as informações apresentadas mostram-se consistentes com os registros contábeis e com o balancete de verificação de 31/12/2025, conforme demonstrativo a seguir:

BF - BALANÇO FINANCEIRO	
Saldo Anterior do ativo disponível (Caixa e Bancos)	13.589.454,67
(+) Receita Orçamentária Realizada	40.291.743,22
(+) Receita Extra Orçamentária	12.486.520,57
(+) Transferências Financeiras Recebidas	257.745,94
(-) Despesa Orçamentária realizada (Empenhada)	40.432.282,41
(-) Despesa Extra Orçamentária	12.238.420,06
(-) Transferências Financeiras Concedidas (poder Legislativo)	1.436.396,36
(=) Saldos das disponibilidades em 31/12/25 (Caixa e Bancos)	12.518.365,57

Fonte: Balanço Financeiro (Anexo 13) p. 139 e 140

O saldo acima confere com o saldo constante do Ativo Disponível, bem como a existência deste, verificada em 31/12/2025.

2.2. BALANÇO PATRIMONIAL



Município de Boa Vista do Cadeado

Gabinete do Prefeito

Av. Cinco Irmãos, 1130, BVC – CEP: 98118-000

Fone: (055) 3643-1077 gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

O Balanço Patrimonial evidencia a situação dos bens, direitos e obrigações do Município em 31 de dezembro de 2025, refletindo adequadamente a posição patrimonial da Administração Municipal.

BP - BALANÇO PATRIMONIAL	
Ativo Circulante	13.046.986,31
Ativo Não Circulante	54.064.896,36
Total do Ativo	67.111.882,67
Passivo Circulante	490.419,39
Passivo Não Circulante	0,00
Passivo Real	490.419,39
Patrimônio Líquido	66.621.463,28
Total do Passivo + PL	67.111.882,67

Fonte: Balanço Patrimonial (Anexo 14) e *Demonstração das Variações Patrimoniais* p. 141

2.3. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais apresenta as alterações ocorridas no patrimônio municipal ao longo do exercício, resultantes das variações quantitativas e qualitativas decorrentes da execução orçamentária e financeira, podem ser traduzidas assim:

DVP - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
(+) Variações Patrimoniais Aumentativas	48.992.752,82
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	48.899.472,96
(=) Resultado Patrimonial do Exercício (superávit)	93.279,86

3. Fonte: SIAPC/PAD – Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15) p. 142 e 143

2.4. 5. ANÁLISE DO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO AO ARTIGO 58, DA LRF.

Salientamos que, dentre as ações desempenhadas quanto à cobrança de inadimplentes, os mesmos estão sendo notificados e cobrados pelo setor competente. Podemos verificar a ocorrência de um crescimento constante do saldo da Dívida Ativa Tributária, mesmo havendo um aumento considerável no percentual de recebimento de saldos da Dívida Ativa Tributária em relação ao ano anterior:



Município de Boa Vista do Cadeado

Gabinete do Prefeito

Av. Cinco Irmãos, 1130, BVC – CEP: 98118-000

Fone: (055) 3643-1077 gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

Municípios até 50.000 hab.	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
Saldo inicial da Dívida Ativa Tributária	R\$ 28.777,00	R\$ 30.977,00	R\$29.196
(-) Cobranças	R\$ 4.648,00	R\$ 9.115,00	R\$16.008
(+) Inscrições	R\$ 6.848,00	R\$ 7.334,00	R\$26.417
(=) Saldo da Dívida no final do Exercício	R\$ 30.977,00	R\$ 29.196,00	R\$39.605
% de Recebimento	16,15%	29,43%	54,83%

Registramos também a permanência do Município na adesão ao Programa Plataforma Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul, ofertando mensalmente três premiações no valor de R\$ 350,00 em espécie a todos os contribuintes que comprarem no Município de Boa Vista do Cadeado, objetivando incentivar a emissão de notas fiscais e o comércio local.

2.5. ANÁLISE DAS METAS FISCAIS

Objetivando analisar as metas fiscais, a estabilidade das finanças municipais, tendendo aos interesses da coletividade local, sem comprometer os recursos públicos. Salienta-se que houve realizações de audiências públicas conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000. Segue tabela com a avaliação das metas fiscais no termos LRF, §4º, art. 9º:

RESULTADO PRIMÁRIO



Município de Boa Vista do Cadeado

Gabinete do Prefeito

Av. Cinco Irmãos, 1130, BVC – CEP: 98118-000

Fone: (055) 3643-1077 gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	24.884.033,26	38.878.199,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.594.079,75	2.576.918,94
IPTU	87.818,41	92.211,91
ISS	330.596,51	369.394,14
ITBI	521.392,41	546.845,88
IRRF	585.381,75	1.450.447,56
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	68.890,67	118.019,45
Contribuições		
Receita Patrimonial	199.350,57	1.489.023,57
Aplicações Financeiras (II)	199.350,57	1.489.023,57
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	22.801.633,69	34.446.693,96
Cota-Parte do FPM	7.871.083,22	14.876.001,74
Cota-Parte do ICMS	8.712.749,53	10.469.998,80
Cota-Parte do IPVA	315.605,38	561.789,65
Cota-Parte do ITR	999.659,93	1.747.546,73
Transferências da LC nº 61/1989	192.061,09	122.953,05
Transferências do FUNDEB	1.764.654,51	3.220.125,11
Outras Transferências Correntes	2.945.820,03	3.448.278,88
Demais Receitas Correntes	288.969,25	365.563,44
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	288.969,25	365.563,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	24.684.682,69	37.389.176,34
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	445.966,74	1.413.543,31
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)	70.434,22	
Alienação de Bens	156.106,27	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	156.106,27	
Transferências de Capital	218.084,45	1.317.935,82
Convênios		519.036,41
Outras Transferências de Capital	218.084,45	798.899,41
Outras Receitas de Capital	1.341,80	95.607,49
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias	1.341,80	95.607,49
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	375.532,52	1.413.543,31
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	25.060.215,21	38.802.719,65
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	25.060.215,21	38.802.719,65

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias						
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	42.379.934,23	36.925.323,74	36.870.499,05	36.827.024,19	66.031,33	25,54
Pessoal e Encargos Sociais	19.191.408,21	17.704.516,96	17.704.516,96	17.704.516,96		
Juros e Encargos da Dívida (XX)	5.500,00					
Outras Despesas Correntes	23.183.026,02	19.220.806,78	19.165.982,09	19.122.507,23	66.031,33	25,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XX)	42.374.434,23	36.925.323,74	36.870.499,05	36.827.024,19	66.031,33	25,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)						
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)						
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.295.098,35	4.857.499,02	4.120.431,84	4.120.431,84		914.994,37
Investimentos	7.230.499,09	4.857.499,02	4.120.431,84	4.120.431,84		914.994,37
Inversões Financeiras	39.953,26					
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	39.953,26					
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)						
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)						
Demais Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida (XXVII)	24.556,00					
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	7.230.499,09	4.857.499,02	4.120.431,84	4.120.431,84		914.994,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	253.300,00					
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)						
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXX + XXXI)	49.669.233,32	41.782.821,76	40.990.930,89	40.947.456,03	66.031,33	915.019,91
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	49.669.233,32	41.782.821,76	40.990.930,89	40.947.456,03	66.031,33	915.019,91

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025 VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	-3.125.787,62
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	-3.125.787,62

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.130.000,00



Município de Boa Vista do Cadeado

Gabinete do Prefeito

Av. Cinco Irmãos, 1130, BVC – CEP: 98118-000

Fone: (055) 3643-1077 gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

RESULTADO NOMINAL

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) - (XLIIa - XLIIb)	-1.231.441,87

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

4. DÍVIDA PÚBLICA

4.1. DÍVIDA FUNDADA A LONGO PRAZO

Diante das reservas financeiras do Município, não foi contratada Dívida Fundada de Longo Prazo (compromisso com exigibilidade superior a 12 meses).

DÍVIDA FUNDADA L. P.	SALDO INICIAL	EMIÇÃO	RESGATE	SALDO FINAL
TOTAL	0,00	-	-	0,00

Fonte: Demonstrativo da Dívida Fundada p. 144

4.2. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

A Dívida Consolidada Líquida do Município, em 31/12/2025, manteve-se dentro dos limites estabelecidos pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal:

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Receita Corrente Líquida RCL	38.878.199,91	% S/ RCL
Dívida Consolidada ou Fundada	0,00	0%
(-) Disponibilidades e Demais haveres Financeiros	(12.518.365,57)	32,19%
(=) Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite de emissão de alerta cfe. art. 59, § 1º, III da LRF	41.988.455,90	108,00%
Limite legal cfe. art. 3º, II da Resolução 40/2001	46.653.839,89	120,00%

Fonte: RGF – Modelo 4 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida p. 145 e SIAPC/PAD – RVE, Item 5.2.4 Demonstrativo da Dívida Consolidada p. 146 a 148

4.3. DÍVIDA FLUTUANTE



Município de Boa Vista do Cadeado

Gabinete do Prefeito

Av. Cinco Irmãos, 1130, BVC – CEP: 98118-000

Fone: (055) 3643-1077 gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

A Dívida Flutuante, composta por obrigações de curto prazo, apresentou redução em relação ao exercício anterior, demonstrando adequada gestão das obrigações financeiras de curto prazo.

DÍVIDA FLUTUANTE	
Restos a pagar	917.303,62
Serviços da dívida a pagar	360.903,61
Depósito	129.515,78
Débitos da tesouraria	0,00
Total	1.407.723,01

Fonte: Dívida Flutuante p. 149 a 151

5. DEMONSTRAÇÕES DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE/FUNDEB

ARRECADAÇÃO

O Município aplicou, no exercício de 2025, o percentual de 35,22% da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, atendendo ao disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Recursos Vinculados conforme art. 212 CF		
Fonte	Arrecadado	Mínimo Constitucional 25%
IPTU	92.211,91	23.052,97
ITBI	546.845,88	136.711,47
IRRF	1.450.447,56	362.611,89
ISS	369.394,14	92.348,53
FPM	16.668.248,28	4.167.062,07
FPM 1%	1.455.638,60	363,909,65



Município de Boa Vista do Cadeado

Gabinete do Prefeito

Av. Cinco Irmãos, 1130, BVC – CEP: 98118-000

Fone: (055) 3643-1077 gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

ITR	2.026.850,61	506.712,65
ICMS	13.060.963,82	3.265.240,95
IPVA	702.080,10	175.520,03
IPI / Exportação	152.218,33	38.054,58
Comp. LC 194/2022	-	-
- Deduções da Receita	-	-
Total	36.524.899,23	9.131.224,81

Fonte: SIAPC/PAD – RVE, Item 3.2.1 Base de Cálculo Const Rec Educação (MDE + FUNDEB) p. 152 a 154

Quanto aos recursos do FUNDEB, verificou-se a aplicação de 98,64% na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, em conformidade com a legislação vigente.

DESEMPENHO DO FUNDEB

O Município, no exercício econômico e financeiro de 2025, em função do número de alunos matriculados na Educação Básica foi superavitário em relação ao FUNDEB, conforme se demonstra a seguir:

Demonstrativo do Resultado do FUNDEB	
Transf de Recursos do FUNDEB	3.248.090,42
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.129.984,68
Resultado Superavitário com o FUNDEB	118.105,74

Fonte: SIAPC/PAD – RVE, Item 3.3.3.1 Verificação dos limites: mínimo a ser aplicado no exercício e máximo a ser aplicado no exercício seguinte e Item 3.3.3.2 Despesas custeadas com recursos do FUNDEB, p. 155-B

ATUAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB recebeu, periodicamente, as informações relativas à arrecadação e à aplicação dos recursos do Fundo, tendo analisado a execução orçamentária e financeira no exercício de 2025.



Município de Boa Vista do Cadeado

Gabinete do Prefeito

Av. Cinco Irmãos, 1130, BVC – CEP: 98118-000

Fone: (055) 3643-1077 gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

Conforme manifestação encaminhada, o Conselho posicionou-se pela regularidade da aplicação dos recursos, não tendo registrado ressalvas relevantes no período analisado.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Da análise das despesas realizadas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no exercício de 2025, constatou-se que o Município aplicou o montante de R\$ 12.864.344,65 (doze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 35,22% da base de cálculo das receitas vinculadas, atendendo ao disposto no art. 212 da Constituição Federal.

EDUCAÇÃO - Percentual a ser Aplicado cfe. Art. 212 CF (Mínimo de 25% ao ano)		
Recurso	Descrição da Subfunção	Valor
2500/1001	Ensino Fundamental	133.815,07
1500/1001	Ensino Fundamental	4.132.212,96
2500/1001	Educação Infantil	1.532.402,57
1500/1001	Educação Infantil	6.395.520,79
2500/1001	Administração Geral	4.459,63
1500/1001	Administração Geral	562.883,33
	TOTAL MDE + FUNDEB	9.131.224,81
	Total Destinado ao FUNDEB 20%	6.522.072,23
	(-) Receitas do FUNDEB não utilizadas no exercício, em valor superior a 10%	0,00
	TOTAL FUNDEB	6.468.823,8
	(-) Despesas Não Computáveis	0,00
	Gasto Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB)	12.864.344,65
	Base de cálculo da Receita da Educação	36.524.899,23
	Percentual aplicado com base na Receita Ajustada	35,22%

Fonte: SIAPC/PAD – RVE, Item 3.2.3 Cálculo da Despesa Const. com Educação (MDE+FUNDEB) p. 154 e 155-A

Além dos recursos constitucionalmente vinculados, o Município executou recursos oriundos de transferências voluntárias e programas específicos da União e do Estado, destinados à educação básica, conforme síntese a seguir:



Município de Boa Vista do Cadeado

Gabinete do Prefeito

Av. Cinco Irmãos, 1130, BVC – CEP: 98118-000

Fone: (055) 3643-1077 gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

DEMAIS RECURSOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO	
1501/2501 - Outros Recursos não Vinculados	266.139,37
1550/2550 - Transferência do Salário-Educação	138.219,70
1552 - Transf de Rec FNDE Ref Prog Nac Alimentação Escolar (PNAE)	55.968,28
1553 - Transf de Rec FNDE Ref Prog Nac Apoio Transp Escolar (PNATE)	34.036,73
1569/2569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.095,98
1571/2571 - Transf Estado ref Convênios e outros Rep vinculados à Educação	111.158,20
Total (Além do constitucional)	655.618,26

Fonte: Balancete da Despesa por Fonte de Recursos da Educação p. 156 a 161

REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020, que estabelece a aplicação mínima de 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, constatou-se que o Município aplicou 98,64% dos recursos recebidos do Fundo para essa finalidade, atendendo ao percentual mínimo legal.

6. DEMONSTRAÇÕES DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SAÚDE

ARRECADAÇÃO

Com base na realização das receitas, de acordo com o valor arrecadado vinculado de R\$ 35.069.260,63 (trinta e cinco milhões, sessenta e nove mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e três centavos) e conforme o artigo 198, § 2º, III da Constituição Federal, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde em 2025, é de 15%, equivalente ao montante de R\$5.260.389,09 (cinco milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e nove e nove centavos), demonstrado na tabela a seguir.



Município de Boa Vista do Cadeado

Gabinete do Prefeito

Av. Cinco Irmãos, 1130, BVC – CEP: 98118-000

Fone: (055) 3643-1077 gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

Recursos Vinculados conforme Art. 198 § 2º, III, da Constituição Federal		
Fonte	Arrecadado	Mínimo Constitucional 15%
IPTU	92.211,91	13.831,78
ITBI	546.845,88	82.026,88
IRRF	1.450.447,56	217.567,13
ISS	369.394,14	55.409,12
FPM	16.668.248,28	2.500.237,24
ITR	2.026.850,61	304.027,59
ICMS	13.060.963,82	1.959.144,57
IPVA	702.080,10	105.312,01
IPI / Exportação	152.218,33	22.832,74
Comp. LC 194/2022	-	-
- Deduções da Receita	-	-
Total	35.069.260,63	5.260.389,09

Fonte: SIAPC/PAD – RVE, Item 3.5.1 Base de Cálculo Const. Rec. da Saúde (ASPS) p. 162 a 163

APLICAÇÕES DOS RECURSOS

No exercício de 2025, o Município aplicou 25,12% da receita base de cálculo em Ações e Serviços Públicos de Saúde, percentual superior ao mínimo constitucional de 15%, atendendo ao art. 198, §2º, III da Constituição Federal. Atendendo desta forma o artigo 77 do ADCT com a redação dada pelo artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000.

TABELA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

SAÚDE - Percentual a ser Aplicado cfe. Art. 198 § 2º, III, da CF (Mínimo 15% no ano)		
Recurso	Descrição da Sub Função	Valor
2500/1002	Administração Geral	11.733,56
1500/1002	Administração Geral	903.263,69
2500/1002	Atenção Básica	101.782,99
1500/1002	Atenção Básica	2.690.014,95
2500/1002	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	45.615,13
1500/1002	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.026.558,89
2500/1002	Suporte Profilático e Terapêutico	5.101,82



Município de Boa Vista do Cadeado

Gabinete do Prefeito

Av. Cinco Irmãos, 1130, BVC – CEP: 98118-000

Fone: (055) 3643-1077 gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

1500/1002	Suporte Profilático e Terapêutico	732.618,68
2500/1002	Vigilância Sanitária	1.479,19
1500/1002	Vigilância Sanitária	90.621,90
2500/1002	Vigilância Epidemiológica	4.339,07
1500/1002	Vigilância Epidemiológica	270.356,13
Total		
Despesas não compatíveis		(74.814,10)
Gasto Constitucional com Saúde (ASPS) 15%		8.808.671,90
Base de cálculo da Receita da Saúde		5.327.396,58
Percentual Aplicado Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		25,12%

Fonte: SIAPC/PAD – RVE, Item 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS) p. 163 e 164

APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO SUS

Além dos recursos mínimos constitucionais, o Município aplicou, no exercício de 2025, recursos oriundos de transferências da União e do Estado destinados ao financiamento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme síntese a seguir:

DEMAIS RECURSOS APLICADOS EM SAÚDE	
501 - Outros Recursos não Vinculados	0
1600/2600 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	914.431,10
1601/2601 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	457.694,96
1604/2604 - Transf provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	286.771,81
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0
1621/2621 - Transf Fundo a Fundo de Rec SUS provenientes do Governo Estadual	718.876,95
636 - Outras Transf de Convênios e Instr Congêneres vinculados à Saúde	0
Total (Além do constitucional)	2.377.774,82

Fonte: Balancete da Despesa por Fonte de Recursos da Saúde p. 165 a 177



Município de Boa Vista do Cadeado

Gabinete do Prefeito

Av. Cinco Irmãos, 1130, BVC – CEP: 98118-000

Fone: (055) 3643-1077 gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

7. GESTÃO DE PESSOAL

As despesas com pessoal foram acompanhadas e controladas durante todo o exercício, encerrando o ano de 2025 com o percentual de 44,27% da Receita Corrente Líquida, permanecendo dentro dos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

8. AVALIAÇÃO DO ATINGIMENTO DAS METAS DO PPA, LDO E LOA

No exercício de 2025, a Administração Municipal desenvolveu esforços concentrados para o cumprimento das metas físicas e financeiras estabelecidas no Plano Plurianual (PPA 2022-2025), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), com resultados que, no conjunto, demonstram adequada execução das políticas públicas prioritárias e avanços significativos nas áreas essenciais ao desenvolvimento municipal, conforme relatórios das secretarias juntados com essa prestação de contas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

No âmbito do Programa de Fomento à Arrecadação, a Secretaria Municipal de Fazenda superou as metas previstas na LDO em diversos indicadores de ampliação da base tributária e de arrecadação. Foram realizadas 23 novas ligações de água na rede urbana, contra as 2 previstas, representando crescimento de 21 unidades acima do planejado. As inscrições de IPTU somaram 5 novas, ultrapassando em 3 a meta de 2, e a atualização dos cadastros de ISS alcançou 6 novos contribuintes fixos, com excedente de 4 em relação à meta. O recolhimento de ITBI apresentou desempenho destacado, com 61 recolhimentos frente aos 2 previstos, refletindo a dinâmica de movimentação imobiliária no município. Segundo informado pela Secretaria da Fazenda, o Programa de Parcelamento Incentivado (Refis) resultou em 27 adesões, superando em 17 a meta de 10 prevista, evidenciando efetiva recuperação de créditos tributários e redução da inadimplência. A cobrança da taxa de lixo registrou 5 cobranças contra 10 previstas, em função de dificuldades operacionais, enquanto a cobrança de iluminação pública foi suspensa em virtude dos investimentos municipais em energia fotovoltaica nos prédios públicos, solução sustentável que atende simultaneamente à iluminação pública e reduz o custo operacional para os munícipes.



Município de Boa Vista do Cadeado

Gabinete do Prefeito

Av. Cinco Irmãos, 1130, BVC – CEP: 98118-000

Fone: (055) 3643-1077 gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

O Programa Cadeado Monitorado manteve-se dentro das metas previstas para monitoramento urbano, não havendo previsão de ampliação de câmeras na área urbana no exercício, conforme planejamento da LDO. Na área rural, permaneceram os desafios técnicos relacionados à ausência de infraestrutura de energia elétrica e conectividade de internet nos pontos pretendidos, o que impediu a instalação da câmera prevista e a ampliação do número de pessoas assistidas pela proteção do sistema. A gestão mantém os esforços na busca de soluções para viabilizar a expansão futura do monitoramento rural, inclusive por meio de parcerias e convênios com entidades públicas e privadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A área educacional apresentou elevado grau de cumprimento das metas estabelecidas no PPA, LDO e LOA. No Ensino Fundamental, foram atendidas integralmente as ações que promovem metas do Plano Municipal de Educação (PME), com investimentos em material pedagógico, formação continuada de professores (60 horas), merenda escolar de qualidade, transporte escolar seguro e atividades de contraturno. A reforma e manutenção de prédios escolares ocorreu parcialmente, concentrada na EMEF Carlos Gama, enquanto a aquisição de novos veículos de transporte escolar não foi concretizada no exercício, mantendo-se a frota existente em condições adequadas de funcionamento. Na Educação Infantil (0 a 3 anos e 4 a 5 anos), todas as metas de ampliação de vagas, atendimento da demanda, qualidade da alimentação, aquisição de materiais pedagógicos e permanentes, apoio pedagógico e formação de profissionais foram consideradas plenamente atendidas, garantindo o cumprimento dos indicadores do PME e assegurando educação de qualidade desde a primeira infância.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde destacou-se pelo desempenho acima do esperado em diversos programas estratégicos. Na Atenção Básica, as metas de ampliação do acesso foram cumpridas em 100%, e as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero alcançaram 98,02% da meta, com pequeno decréscimo atribuído à migração de parte da demanda feminina para a rede privada e planos de saúde, cujos exames não são contabilizados nos sistemas oficiais do SUS. As ações voltadas à saúde do idoso e portadores de doenças crônicas superaram a meta em 17,2%, com destaque para o monitoramento rigoroso e a busca ativa de pacientes hipertensos, diabéticos e



Município de Boa Vista do Cadeado

Gabinete do Prefeito

Av. Cinco Irmãos, 1130, BVC – CEP: 98118-000

Fone: (055) 3643-1077 gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

oncológicos, resultando em diagnósticos oportunos, melhor adesão aos tratamentos e controle efetivo dos óbitos prematuros por doenças circulatórias, respiratórias, diabetes e câncer. Na Atenção de Média e Alta Complexidade, com ênfase em Saúde Mental, a execução superou a meta em 41%, refletindo a consolidação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) como ponto de atenção resolutivo e referência regional, com oficinas terapêuticas, transporte aos usuários, equipe multiprofissional qualificada e intervenções precoces em quadros agudos. A Assistência Farmacêutica atingiu 98,07% da meta, com estoque de medicamentos do REMUME próximo a 100% durante o ano, e a Vigilância em Saúde superou a meta em 1,56%, demonstrando robustez das ações preventivas, integração com a Atenção Primária e eficiência no controle vetorial e imunização, embora tenha enfrentado desafios logísticos no monitoramento da qualidade da água (VIGIÁGUA), alcançando 78,52% da meta estabelecida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Na área de Infraestrutura, Logística e Obras, a execução das metas de limpeza, iluminação pública e infraestrutura de vias apresentou desempenho compatível ou superior ao planejado. Foram instalados 6 postes de iluminação, superando em 1 a meta de 5 prevista, e realizadas manutenção e limpeza do cemitério municipal, além do início de ampliação e reforma da praça municipal. A contratação de nova empresa terceirizada para limpeza urbana encontra-se em fase de licitação, garantindo continuidade e melhoria do serviço. No eixo de infraestrutura de vias, a meta de ampliação, manutenção e recuperação das estradas rurais foi cumprida integralmente, com intervenções em aproximadamente 100 km² (80% das vias rurais), incluindo colocação de tubos em bueiros, nivelamento e cascalhamento. No perímetro urbano, foram executados 400 m² de ampliação, reforma e manutenção de asfalto, e realizadas reformas de pontilhões e construção de ponte nova com tubos de 2 metros. A sinalização visual das vias públicas foi ampliada com a compra e colocação de 4 placas, cumprindo integralmente a meta. Determinadas metas, como ampliação de passeios e acessos, permaneceram restritas a atividades de manutenção e conservação, sem expansão quantitativa no exercício.

GABINETE MUNICIPAL

No Gabinete Municipal, as despesas liquidadas concentraram-se na manutenção da estrutura administrativa e nas atividades essenciais à rotina do órgão, garantindo o funcionamento contínuo e eficiente dos serviços prestados à população.



Município de Boa Vista do Cadeado

Gabinete do Prefeito

Av. Cinco Irmãos, 1130, BVC – CEP: 98118-000

Fone: (055) 3643-1077 gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

No âmbito da Defesa Civil, as metas de capacitação de pessoas para enfrentamento de situações de emergência foram cumpridas (3 capacitações realizadas), e o Plano Municipal de Contingência foi atualizado, conforme previsto, aprimorando as estratégias de prevenção, preparação e resposta a situações de risco no município. Foram investidos recursos na aquisição de materiais essenciais para resposta rápida a eventos adversos (telhas, lonas, Equipamentos de Proteção Individual), visando atender famílias em situação de emergência com agilidade e eficácia, e na formação continuada dos profissionais da Defesa Civil por meio de cursos e conferências, elevando a qualificação técnica da equipe e promovendo melhorias na prestação dos serviços públicos de proteção e defesa civil.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, as ações previstas no PPA, LDO e LOA foram executadas com resultados expressivos, especialmente no enfrentamento dos efeitos das estiagens recorrentes e na diversificação produtiva. No programa de Agricultura Irrigada e Piscicultura, o Município superou amplamente a meta de apoio a produtores com açudes ao criar o Programa Cadeado Irrigado, beneficiando cerca de 20 produtores no ano, ao mesmo tempo em que cumpriu a meta de irrigação para hortifrutigranjeiros, embora não tenha sido possível avançar na piscicultura e no povoamento de rios com peixes nativos em razão da estiagem. Na Pecuária de Leite e Corte, alguns programas tradicionais, como o “Leite Cadeado” e o “Calçando a Mangueira”, não tiveram continuidade ou demanda, mas houve aumento acima da meta no plantio de grama perene, reforçando a adaptação das propriedades às condições climáticas, além do cumprimento integral das metas de aquisição de sêmen bovino e participação de produtores em eventos de pecuária, bem como da celebração de convênios voltados à recuperação de estradas vicinais e açudes. A Patrulha Agrícola e a Assistência ao Produtor registraram crescimento superior ao planejado no número de produtores atendidos em hortifrutigranjeiro e apicultura, no volume de capacitações e no fomento à agricultura familiar, com destaque para iniciativas como o “Cadeado Cooperado”. No eixo de Turismo e Meio Ambiente, embora não tenha havido aumento de visitantes, foi criada a rota turística prevista, e as metas ambientais foram amplamente superadas, com duas coletas de eletroeletrônicos, distribuição de 800 mudas de árvores nativas em parceria com a Educação e expressivo aumento de licenças ambientais, sobretudo para irrigação, enquanto, no Desenvolvimento Econômico, avançou-se na implantação do Parque Industrial (em fase licitatória), ampliaram-se os estabelecimentos beneficiados por



Município de Boa Vista do Cadeado

Gabinete do Prefeito

Av. Cinco Irmãos, 1130, BVC – CEP: 98118-000

Fone: (055) 3643-1077 gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

incentivos e promoveu-se intensa capacitação de empreendedores em parceria com a ACICAS e o SEBRAE.

CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O ATINGIMENTO DAS METAS

A análise consolidada das metas físicas e financeiras dos programas desenvolvidos pelas diversas Secretarias Municipais no exercício de 2025 permite concluir que a execução orçamentária e a entrega de resultados aos cidadãos estiveram, em linhas gerais, alinhadas com o planejamento estabelecido no PPA, LDO e LOA. Observou-se superação de metas em áreas estratégicas como arrecadação tributária, saúde mental, vigilância em saúde, assistência farmacêutica, infraestrutura viária rural e iluminação pública, demonstrando eficiência na alocação de recursos e eficácia na execução das políticas públicas prioritárias. Em áreas específicas, como expansão de monitoramento rural, infraestrutura escolar e determinadas intervenções urbanas, os resultados ficaram aquém do inicialmente planejado em razão de entraves técnicos, operacionais ou de disponibilidade de recursos, demandando ajustes e reprogramações para os exercícios subsequentes. A gestão municipal mantém o compromisso com o aperfeiçoamento contínuo dos mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação, visando assegurar o alcance das metas estabelecidas e a prestação de serviços públicos de qualidade à população de Boa Vista do Cadeado.

Ao fim, informamos que foram realizadas todas as audiências públicas de avaliação das metas quadrimestrais.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. GESTÃO FINANCEIRA

Os resultados apresentados demonstram que a Administração Municipal manteve, no exercício de 2025, o equilíbrio das contas públicas, observando os limites legais e constitucionais, assegurando a regularidade da execução orçamentária, financeira e patrimonial:

- As receitas arrecadas foram superiores a receita prevista, no valor de R\$ **14.961.743,22** (quatorze milhões, novecentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos).



Município de Boa Vista do Cadeado

Gabinete do Prefeito

Av. Cinco Irmãos, 1130, BVC – CEP: 98118-000

Fone: (055) 3643-1077 gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

- As despesas superaram a receita arrecadada ocasionando um déficit no valor de R\$140.539,19.

- No exercício de 2025 conseguimos aplicar R\$4.849.290,02 do total de despesas em investimentos, representando 12,03% em relação receita arrecadada.

9.2. GESTÃO DOS GASTOS CONSTITUCIONAIS

Os demonstrativos evidenciam a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, com atendimento às áreas prioritárias, especialmente Educação e Saúde, bem como o controle das despesas com pessoal e da dívida pública.

Como foi demonstrado antes, foram aplicados na saúde o percentual de 25,12%, índice superior ao determinado na Constituição Federal.

Na Educação atingimos um percentual de 35,22% superando o índice de 25% determinado pela Constituição Federal.

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da gestão financeira e econômica do exercício de 2025.

Colocamo-nos à disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Boa Vista do Cadeado

Gabinete do Prefeito

Av. Cinco Irmãos, 1130, BVC – CEP: 98118-000

Fone: (055) 3643-1077 gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br
